



## **PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Constitui a comissão responsável pelos projetos Comunicação dos TCs e Diálogo com a Sociedade, alinhados às iniciativas 2.3 e 2.4 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon.

O **presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil**, considerando o objetivo disposto no inciso III do art. 2º e as competências que lhe são atribuídas pelo inciso X do artigo 17 do Estatuto da Associação e

**CONSIDERANDO** o plano estratégico da Atricon para o período 2024-2029, que prevê como iniciativas “2.3 Fomentar a adoção das Diretrizes de Comunicação Social da Atricon pelos Tribunais de Contas, contemplando principalmente a gestão de redes sociais” e “2.4 Fomentar o aprimoramento dos canais de diálogo e comunicação com a sociedade pelos Tribunais de Contas”, vinculadas ao objetivo estratégico de “2. Atuar como instrumento de representação e de aperfeiçoamento do Sistema Tribunais de Contas e do Controle Externo”;

**CONSIDERANDO** que os projetos Comunicação dos TCs e Diálogo com a Sociedade – que atendem às iniciativas 2.3 e 2.4 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon – integram os Direcionadores Estratégicos da Gestão 2024-2025, aprovados pela Direção da Atricon e pelo Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas em reuniões realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2024, respectivamente, no TCE-SC;

**CONSIDERANDO** o Plano de Gestão 2024-2025, aprovado pela Direção da Atricon em reunião realizada no dia 18 de junho de 2024, no TCE-SE;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a comissão responsável pelos projetos Comunicação dos TCs e Diálogo com a Sociedade, integrada pelos seguintes membros e servidores de Tribunais de Contas do Brasil:



- I. Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO) - coordenador-geral;
- II. Ederson Eurípedes Marques (Atricon) - secretário executivo;
- III. Ana Cristina Siqueira Novaes (TCU);
- IV. Camila Assis (TCM-GO);
- V. Carolina Amaral Cortes (TCM-GO);
- VI. Carolina Andrade Queiroz (TCMRio);
- VII. Clayre Teles Eller (TCE-RO);
- VIII. Dhenia Gerhardt (TCE-TO);
- IX. Fernando Martins (TCE-SP);
- X. Heloísa Rodrigues de Lima (TCE-GO);
- XI. Ivana Leal (TCM-GO);
- XII. João José Pereira Cavallazzi (TCE-SC);
- XIII. José Mendes da Silva Neto (TCM-GO);
- XIV. Kelly Castro (TCE-CE);
- XV. Lídia Maria Lopes (TCE-PE);
- XVI. Luca Mendes (TCE-MG);
- XVII. Lucas Coutinho (TCE-SP);
- XVIII. Lyniker Passos (TCM-GO);
- XIX. Magda Veronica Barbosa Gentil (TCM-GO);
- XX. Marcelo Oliveira (TCM-PA);
- XXI. Moises Hoegenn (TCE-SC);
- XXII. Polyana Resende (TC-DF);
- XXIII. Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCM-GO);
- XXIV. Rodrigo Sant'Ana (TCE-ES);
- XXV. Silvio José (TCM-GO);
- XXVI. Thaís Fernanda Coelho (Atricon);
- XXVII. Vinícius Appel (Atricon).



§ 1º Os projetos serão planejados e executados pela comissão sob a liderança da Vice-Presidência Executiva e em conformidade com os direcionadores estratégicos elencados a seguir:

Comuns a ambos projetos:

- I. orientar-se pelos direcionadores estratégicos e pelos pilares da gestão: unidade, continuidade, integração e inovação;
- II. fomentar a inserção da temática nos eventos e produtos da Atricon;
- III. prestar contas e informações sobre ações e resultados;

No projeto Comunicação dos TCs:

- IV. realizar o Congresso de Comunicação dos TCs;
- V. fomentar e apoiar os TCs na implementação das Diretrizes de Comunicação da Atricon (iniciativa 2.3) e em alinhamento com a dimensão 4.2 do MMD-TC e as Resoluções Atricon 03/2013 e 06/2014 (ou as que as substituïrem), no que couber;
- VI. fomentar e apoiar os TC no aprimoramento do relacionamento com a imprensa (iniciativa 2.6);
- VII. fomentar e apoiar os TCs no uso da linguagem simplificada e acessível (iniciativa 5.6);
- VIII. fomentar e apoiar os TCs no aprimoramento de ações voltadas ao uso de mídias e redes sociais, em alinhamento com o critério 4.2.5 do MMD-TC;
- IX. fomentar, nas ações de comunicação, a divulgação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS associados às ações e benefícios dos TCs e da Atricon;
- X. alinhar-se, no que couber, ao ACT 05/2022 (TV Justiça e Rádio Justiça);
- XI. promover a integração com os potenciais parceiros: IRB, CNPTC, Abracom, Audicon, Ampcon, ANTC, TCs, GT de Comunicação dos TCs, Entidades nacionais de linguagem acessível, Entidades representativas da imprensa, entre outros.

No projeto Diálogo com a Sociedade:

- XII. fomentar e apoiar os TCs no uso da linguagem simplificada e acessível (iniciativa 5.6);



- XIII. fomentar e apoiar os TCs no aprimoramento de ações voltadas ao uso de mídias e redes sociais, em alinhamento com o critério 4.2.5 do MMD-TC;
- XIV. fomentar, nas ações de comunicação, a divulgação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS associados às ações e benefícios dos TCs e da Atricon;
- XV. alinhar-se, no que couber, ao ACT 05/2022 (TV Justiça e Rádio Justiça);
- XVI. promover a integração com os potenciais parceiros: IRB, CNPTC, Abracom, Audicon, Ampcon, ANTC, TCs, GT de Comunicação dos TCs, Entidades nacionais de linguagem acessível, Entidades representativas da imprensa, entre outros.

§ 2º Se houver necessidade, o presidente da Atricon poderá constituir grupos de trabalhos para estudos e entregas especializadas, em subsídio à Comissão.

§ 3º As atividades da comissão serão realizadas prioritariamente de modo remoto e, excepcionalmente, de modo híbrido, sem exigir dedicação exclusiva de seus integrantes.

**Art. 2º** Os casos omissos serão decididos pelo presidente da Atricon.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**  
Presidente